DECRETO Nº 17.224/26

Dispõe sobre a readaptação funcional de servidores que menciona.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando os Atos Decisórios nº 229/2022 e nº 250/2022 da CORREF;

DECRETA:

Art. 1º Ficam readaptados os seguintes servidores públicos municipais, mantendo-se a jornada do cargo de origem, sem prejuízo da remuneração:

I - Luciana Novais, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matrícula nº 2017159, jornada mensal de 125 h/a, GH 18, Padrão AK, para o cargo de Secretário Escolar, GH 18, Padrão AK;

II - Francisco Ribeiro de Oliveira Resende, detentor do cargo efetivo de Educador II – 1º Grau Inglês, matrícula nº 99015456, jornada mensal de 81 h/a, GH 30, Padrão BH, para o cargo de Técnico Escolar, GH 30, Padrão BH.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 10 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(assinado eletronicamente)
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

(assinado eletronicamente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Assinado digitalmente por Leandro Luiz Mendes, Matheus Da Silva Tavares, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO. Verifique a autenticidade verificador.betha.cloud e insira o código QNG-6LL-M8D-JVK.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 11/03/2026 às 10:24:06

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 11/03/2026 às 10:40:45 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 11/03/2026 às 11:13:56 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 11/03/2026 às 11:41:31 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

QNG **6LL** **M8D** **JVK**